



Publicado no "Correio Jornal" n° 1563, de 18/9/55.
Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

X
ESTADO DE SÃO PAULO

Em _____ de _____

de 195

D E C R E T O N° 139

de 19 de Agosto de 1.955

À Prefeito Sanitário da Estância de São José dos Campos, usando
de suas atribuições :

D E C R E T A -

Artº 1º - E F E T I V A no cargo de MOTORISTA, padrão "B" o Sr.
JOSE' DA SILVA, com os vencimentos de Cr. \$ 1.900,00 -
mil e novecentos cruzeiros -, a contar de 19 de agosto
de 1.955.

Artº 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 19 de
agosto de 1.955.

Elmano Ferreira Veloso-

Prefeito Sanitário

Registrada e publicada na Seção do Exp. e Pessoal,
aos 19 dias do mes de Agosto de mil novecentos e cinqüenta e
cinco.